



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 141/2005

Data: 05/05/2005

Súmula: Transfere de lotação o servidor Fernando Fernandes Berrisch

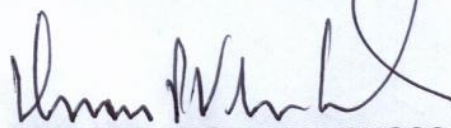
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO – Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Transferir de lotação o servidor **Fernando Fernandes Berrisch**, portador da cédula de identidade - RG nº 7.522.862-7 - PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Procuradoria Jurídica do Município, para a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Material e Patrimônio, a partir de 02/05/2005.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Paço Municipal, 05 de maio de 2005.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 07/05/05 pág. 12

João Fernando P. Grecillo
Secretário Exec. do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 39/2005



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

COMUNICAÇÃO INTERNA

CI - DJ n. 0023/05

Guaira Pr, 02 de maio de 2005.

Do: Departamento Jurídico

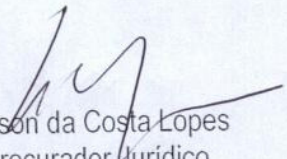
Para: Secretaria de Administração

Assunto: *disponibilização de servidor.*

Tem a presente o propósito de comunicar a V.Sa., que o servidor **FERNANDO FERNANDES BERRISCH** esta a disposição desta Secretaria, podendo ser lhe dado outra atribuição que melhor julgar necessário.-

Atenciosamente,

da Proc. Jur.
P/ Mat. Patrim.


Wilson da Costa Lopes
Procurador Jurídico



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PORTARIA Nº 141/2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 021/05 - PMG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Edital de Tomada de Preços nº 021/05, que tem como objeto a compra dos materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios a serem utilizados nos trabalhos realizados diariamente nas creches Luiz Venâncio, Adam Petry e São Francisco, todas pertencentes à esta Municipalidade. Às empresas: BAR E MERCEARIA ZEBALLOS., lote: 01; Itens: 02,13,15,24,30 e 36, no Valor Total: R\$ 1.159,70 (um mil, cento e cinquenta e nove reais e setenta centavos) e lote: 02; Itens: 47,49,54,63,69,65 e 78, no Valor Total R\$: 479,49 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos). NELSON PEREIRA DE SALES – ME., lote 01; Itens: 01,17,20,21,23,26,28,29,33,38,40 e 43, no Valor Total R\$: 2.696,24 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) e lote: 02; Itens: 44,50,51,52,55,56,60,61,62,64,71,74,75 e 76, no Valor Total R\$: 1.136,42 (um mil, cento e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos). MERCADO SIMÕES – CLEUZA VIEIRA DA SILVA PEDRO E CIA. LTDA., lote: 01; Itens: 09,10, 22,25,31,34 e 35, no Valor Total R\$: 2.041,85 (dois mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos) e lote: 02; Itens: 45,46,48,58,66,68,70,72,77 e 81, no Valor Total R\$: 1.450,52 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). LUCIANE REGINA MENEQUIM – ME., lote: 01; Itens: 03,04,05,06,07,08,11,12,14,16,18,19,27,32,37,39,41 e 42, no Valor Total R\$: 7.674,74 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) e lote: 02; Itens: 57,59,67,79, e 80, no Valor Total R\$: 342,39 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta e nove centavos) e BRILHOBEL DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., Lote: 02; Itens: 53 e 73, no Valor Total R\$: 118,65 (cento e dezoito reais e sessenta e cinco centavos).

Art. 2º - Adjudicar em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Guaíra (Pr), 09 de Maio de 2005.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal

Alaíde Carvalho De Lima Barreto
Secretária de Administração

Publicado(a) no Jornal Ilha Grande,
edição de 14/05/05, pág. 11

João Fernando P. Grecillo
Secretário Exec. do Gabinete do Prefeito
Decreto nº 39/2005